



CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAGUARI ESTADO DE MINAS
GERAIS

REQUERIMENTO N.1078/023

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Costa Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve vem, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência requerer, ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Senhor Prefeito do Município, Renato Carvalho Fernandes, que seja encaminhado a Procuradoria Geral do Município, que regulamente por meio de Decreto, em um processo mais célere, a utilização de praças e espaços públicos, para realização de reuniões religiosas e culturais, com utilização de som, e emissão de Alvará no prazo máximo de 3 dias

Requer ainda, que a administração pública, disponibilize profissional técnico para avaliar o equipamento a ser utilizado.

Pode a Administração Pública exigir da pessoa ou instituição organizadora, a utilização somente equipamento vistoriado discriminado na “Autorização especial de utilização sonora” contendo as leis regulamentadoras.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 21 de março de 2023.

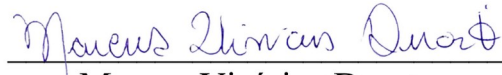
Marcus Vinícius Duarte
Vereador Proponente

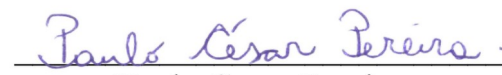
APROVADO 16 votos
REPROVADO_ votos
DEFERIDO(-)Sala das sessões, em 21/03/2023



Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTES


| Marcus Vinícius Duarte


Paulo Cesar Pereira